

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 25972024
Código de validação: BC9134B2FE

A DOUTORA DIVA MARIA DE BARROS MENDES, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DO 13º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO, DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º, SUSPENDER, o atendimento presencial, nesta Unidade Judicial, no dia 10/07/2024, para que seja efetuada a dedetização, conforme cronograma do Tribunal de Justiça, á partir das 14:00 horas;

Artigo 2º, As atividades dos servidores serão efetuadas de forma remota, devendo o atendimento ao publico ser realizado através do e-mail : jzd-civel13@tjma.jus.br.

Dê-se Ciência. Registre-se e Cumpra-se.

DIVA MARIA DE BARROS MENDES
Juíza - Final
13º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São
Luís
Matrícula 51144

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 10/07/2024 11:52 (DIVA MARIA DE BARROS MENDES)

